



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

EXTRATO DE ITEM DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Na qualidade de secretário da **Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Liq Participações S.A.** (“Companhia” ou “Liq Participações”) realizada em **19 de dezembro de 2019, às 15h**, na Rua Alegria 88/96, 2º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, **CERTIFICO** que foi aprovado o seguinte item da Ordem do Dia, conforme redação abaixo:

“(1) Homologação de aumento do capital social da Liq Participações S.A., em decorrência do exercício de conversão das debêntures da 5ª emissão da Companhia.

*Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Art. 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e do Art. 5º, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, a homologação do aumento do capital social da Companhia no valor de **R\$ 2.857.680,00** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), mediante a emissão de 16.800 (dezesseis mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, ao preço de emissão de **R\$ 170,10** (cento e setenta reais e dez centavos) por ação, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 5ª emissão da Companhia, ocorridas no dia 16 de dezembro de 2019 (“Período de Referência”), nos termos dos pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pela Companhia, conforme abaixo detalhado:*

- (i) **R\$ 2.857.680,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) correspondentes a 16.800 (dezesseis mil e oitocentas) ações ordinárias, resultantes da conversão de 2.279.588 Debêntures da 4ª série da 5ª emissão da Companhia, nos termos do art. 157 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e da Cláusula 4.6 do “Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 Séries, sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e a Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Liq Participações S.A.” (“Escritura da 5ª Emissão”), datado de 01 de março de 2018;**

*Desta forma, o capital social da Companhia **passa de R\$ 617.957.192,04** (seiscentos e dezessete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), dividido em **2.798.048** (dois milhões, setecentas e noventa e oito mil e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para R\$ 620.814.872,04** (seiscentos e vinte milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), dividido em **2.814.848** (dois milhões, oitocentas e quatorze mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures (i) possuem as mesmas características e condições e gozam integralmente dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos às ações de emissão da Companhia e (ii) participam integralmente dos resultados distribuídos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio declarados pela Companhia a partir da data da Solicitação de Conversão (conforme definido nas escrituras de emissão).



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

EXTRATO DE ITEM DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretoria da Companhia esclareceu que, em decorrência do aumento do capital social da Companhia ora aprovado e considerando o aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2019, o valor do capital social da Companhia passará a ser de R\$ 620.814.872,04 (seiscentos e vinte milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 870.814.872,04 (oitocentos e setenta milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), dividido em 23.458.943 (vinte e três milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tão logo as Condições Suspensivas de Eficácia sejam sanadas.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação ora aprovada.

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos senhores Conselheiros: Gustavo Fleichman, Presidente; André Ferreira Peixoto, Vice-Presidente; Fernando Perez Ruiz, Márcio Adolpho Girão Barros Quixadá e Guilherme Henriques de Araújo e Plínio José Lopes Shiguematsu, Secretário.

Certifico que o item da deliberação acima foi extraído e é cópia fiel das deliberações tomadas na ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

Plínio José Lopes Shiguematsu
Secretário